



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), torna pública a **CONVOCATÓRIA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica, Chamada Interna nº 04/PROPGP/2023-PIBIC-EM do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com vigência 2023-2024.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

### **1. Da convocação dos Aprovados**

Esta é a lista convocatória de aprovados na Chamada Interna nº 04/PROPGP/2023-PIBIC-EM, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFR.

### **2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa**

2.1 O envio do termo de aceite institucional é obrigatório para ativação da bolsa e deve ser feito **exclusivamente pelo Orientador em processo individual para cada estudante bolsista**, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: UFR: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista.

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à PROPGP (PROPGP-DP-GIC ) no período de **10/07/2023 a 24/07/2023**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no **Banco do Brasil** para depósito do pagamento. **Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos.**

2.1.3 No mesmo processo SEI, deverão ser anexados:

2.1.3.1 Termo de Aceite de Participação da Unidade Escolar com indicação do(s) estudante(s) bolsista(s) (ANEXO VI da Chamada Interna nº 04/PROPGP/2023-PIBIC-EM);

2.1.3.2 Cópia do RG e CPF do estudante;

2.1.3.3 Cópia do RG e CPF do responsável legal (se o estudante for menor de 18 anos);

2.1.3.4 Declaração do responsável legal (se o estudante for menor de 18 anos) autorizando a participação no Programa de Iniciação Científica (PIBIC-EM);

2.1.3.5 Atestado de Escolaridade/Matrícula do estudante.

O Termo de Aceite Institucional da Bolsa e o Termo de Aceite de Participação da Unidade Escolar estão disponíveis em <https://ufr.edu.br/propgp/editais-e-chamadas/>

### **3. Dos cancelamentos, substituições e/ou desistências:**

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 11 da Chamada Interna nº 04/PROPGP/2023-PIBIC-EM.

3.2 As solicitações de substituições de estudantes bolsistas para a fonte pagadora UFR, devem ser encaminhadas via SEI (PROPGP-DP-GIC) até o dia **31 DE AGOSTO DE 2023**.

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail [gerencia.ic.propgp@ufr.edu.br](mailto:gerencia.ic.propgp@ufr.edu.br).

Rondonópolis, 07 de julho de 2023

Edna Maria Bonfim-Silva

Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação e  
Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CONVOCATÓRIA**

**PIBIC-EM**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>PLANOS DE TRABALHO QUALIFICADOS</b>	<b>FONTE PAGADORA</b>
1	Carlos Eduardo Avelino Cabral	Mitos da produção animal: vamos estudar mais sobre isso?	456,0	3	UFR